Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/01/2025.

Número da edição: 3766

Decreto GP/PMLC Nº 11/2025

" Dispõe sobre Nomeação de membros em substituição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI e dá outras providências."

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros em substituição do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI, com mandato de 02 (dois) anos, conforme a lei Municipal n. 664/2024, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
REPRESENTAÇÃO	NOME	TITULARIDADES
Prefeito(a)	Valdemar José dos Santos substituindo: Joel Chamorro Brandão Priscila Vilamaior Aquino substituindo: Maria antonia Veras	Titular

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã – MS, 23 de janeiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS